

PARECER Nº DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL
E TRABALHO

O presente Projeto de Resolução acrescenta ao artigo 38 e inciso VIII ao artigo 47 da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991; e cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania na Câmara Municipal de São Paulo.

Objetiva a propositura, a criação de espaço institucional para receber denúncias, fiscalizar e acompanhar programas de defesa dos direitos humanos e cidadania.

A criação desta Comissão é oportuna. Infelizmente, as denúncias de violação de direitos humanos em nossa cidade crescem intensamente.

O Município, juntamente com as demais pessoas políticas tem a função de contribuir para construção do Estado Democrático e consolidação do princípio da prevalência dos direitos humanos.

Diante do exposto, somos favoráveis ao Projeto de Resolução em epígrafe.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho. A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.